



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.938, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

*Concede férias a Servidor lotado na
Procuradoria Jurídica Municipal.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidor Público:

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	PERÍODO CONCESSIVO
ROMANTI EZER BARBOSA	26/12/2017 A 01/01/2018

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 26/12/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal